

**RESOLUÇÃO Nº 022 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Civil e Processo Civil para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Civil e Processo Civil;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil:

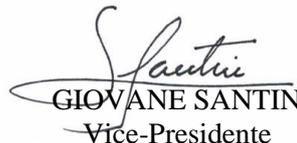
Stephany Quintanilha da Silva (**Cuiabá**) – Presidente  
Vinicius Barua Peldiak (**Cuiabá**) - Secretário-Geral Adjunto  
André Campos Alencastro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Emely Marsey Santos de Moraes (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Felipe de Medeiros Serrazina (**Tangará da Serra**) – Membro Efetivo  
Ligia Castrillon do Carmo Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Lucia Corrêa Ferraz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Patricia Leite Nogueira Tortola (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO  
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES  
Diretor Tesoureiro